



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA – SESSÃO DE ABERTURA**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 5/20172706-01 - PP-SRP-PMM-SEIDUR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS AOS SERVIDORES DOS DEPARTAMENTOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COLETA DE LIXO, USINA DE ASFALTO E PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

As 10:00 horas do dia 25 de julho de 2017 na sala Coordenação de Licitações e Contratos, sediada na Rodovia BR-316, s/n – km 13 – Centro – Marituba- Pará, CEP: 67.200-000 reuniu-se o Senhor Silvio dos Santos Cardoso, pregoeiro, o Senhor Fabricio Barbosa Malcher e o Senhor Gleidson Luiz de Moraes Pantoja integrantes da equipe de apoio para dar início ao processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 5/20172706-01 - PP-SRP-PMM-SEIDUR**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS AOS SERVIDORES DOS DEPARTAMENTOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COLETA DE LIXO, USINA DE ASFALTO E PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**, onde teve como participante a licitante abaixo discriminada com os seu representante legal:

B & L COMÉCIO VAREJISTA E ACESSORIOS DE ANANINDEUA LTDA - ME.

CNPJ Nº 18.535.687/0001-25

REPRESENTANTE LEGAL: BRENO CESAR PEREIRA DA SILVA

CPF (MF) Nº 003.816.482-57

RG 5495207 SEGUP/PA

PARTICIPAÇÃO: CONTEMPLARÁ OS BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Iniciou-se o processo licitatório em epigrafe com o credenciamento, onde o resultado do mesmo consta em anexo, como o anexo I, parte integrante dessa ata. Após a fase acima exposta foi solicitado a licitante que entregassem ao pregoeiro e sua equipe de apoio os envelopes de proposta e habilitação onde os mesmos foram devidamente vistoriados por todos os presentes e comprovado a integridade dos envelopes. Em seguida o pregoeiro abriu os envelopes de Proposta da licitante cujo conteúdo foi devidamente confrontado com o edital de abertura onde foi constatado que as propostas apresentadas cumpriram fielmente os requisitos do edital, estando, portanto aptas para serem classificadas para a fase de lances. Resultado da análise da proposta em anexo como anexo II, parte integrante dessa ata. Em seguida foi realizada a fase de negociação entre Pregoeiro e o Representante da Licitante, onde o mapa do lance encontra-se em anexo à esta ata, como anexo III, parte integrante dessa ata. É interessante ressaltar que ainda que se tenha dado ampla publicidade ao presente processo de acordo com que preceitua o princípio constitucional da Publicidade, compareceu ao certame apenas uma licitante, porém, o princípio da economicidade não ficou comprometido, uma vez que o preço negociado ficou mas baixo do cotado pela

Controladoria Geral de Marituba
VISTO
ANALISTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

gestão pública e se deu continuidade ao processo em epígrafe em obediência ao princípio do interesse público, pois o objeto licitado se faz de primordial importância para o município de Marituba.

Após essa fase o pregoeiro juntamente com a sua equipe de apoio abriu o envelope de habilitação cujo resultado encontra-se em anexo, como anexo IV, parte integrante dessa ata.

Perguntado a empresa presente se haveria intenção de interposição de recurso. Resultado: não existe intenção de interposição de recurso por parte da licitante.

É de bom grado registrar que a Prefeitura Municipal de Marituba-Pa tem suas ações baseadas nos princípios que regem a administração pública insculpidos no artigo 37, caput da Constituição Federal, estando estes (isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência) presentes em suas práticas administrativas, uma vez que prima pelo interesse público. Em seguida deu-se por encerrada a presente sessão e foi mandado lavrar a presente ata por mim SILVIO DOS SANTOS CARDOSO, que vai ser assinada pelos presentes.

Marituba-PA, 25 de julho de 2017.


SILVIO DOS SANTOS CARDOSO
Pregoeiro


FABRICIO BARBOSA MALCHER
Equipe de Apoio


GLEIDSON LUIZ DE MORAES PANTOJA
Equipe de Apoio





B & L COMÉCIO VAREJISTA E ACESSORIOS DE ANANINDEUA LTDA - ME.

CNPJ Nº 18.535.687/0001-25

REPRESENTANTE LEGAL: BRENO CESAR PEREIRA DA SILVA

CPF (MF) Nº 003.816.482-57

RG 5495207 SEGUP/PA

Controladoria Geral de Marituba
Visto
Assinado



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ANEXO I - CREDENCIAMENTO

1. LICITANTE:

B & L COMÉCIO VAREJISTA E ACESSORIOS DE ANANINDEUA LTDA - ME.

CNPJ N° 18.535.687/0001-25

REPRESENTANTE LEGAL: BRENO CESAR PEREIRA DA SILVA

CPF (MF) N° 003.816.482-57

RG 5495207 SEGUP/PA

PARTICIPAÇÃO: CONTEMPLARÁ OS BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RESULTADO: CREDENCIADO



Controladoria Geral de Marituba
Vice
Analista



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

ANEXO IV - HABILITAÇÃO

1. LICITANTE:

B & L COMÉCIO VAREJISTA E ACESSORIOS DE ANANINDEUA LTDA - ME.

CNPJ N° 18.535.687/0001-25

REPRESENTANTE LEGAL: BRENO CESAR PEREIRA DA SILVA

CPF (MF) N° 003.816.482-57

RG 5495207 SEGUP/PA

PARTICIPAÇÃO: CONTEMPLARÁ OS BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RESULTADO: HABILITADA



Controladoria Geral de Marituba
VISTO
Analista